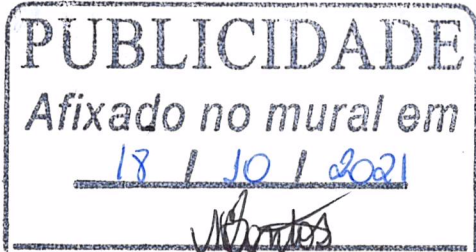


PORTARIA N.º 055/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021.



“TRANSFERE PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DECLARANDO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o disposto no art. 266 do Decreto Lei n.º 1.713/1939, de 28 de Outubro de 1939;

Considerando o disposto no art. 236 da Lei Federal n.º 8.112/1990, de 11 de Dezembro de 1990;

Considerando que o Dia do Servidor Público é considerado ponto facultativo nas repartições públicas;

E, considerando que o dia 28 de Outubro de 2021 corresponderá a uma quinta-feira;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica transferida para o dia 29 de Outubro de 2021, a comemoração do Dia do Servidor Público no exercício corrente, ficando assim declarado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE neste dia.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Art. 1º desta Portaria os serviços considerados essenciais, a critério da Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 18 de Outubro de 2.021.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí– Minas Gerais)